



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

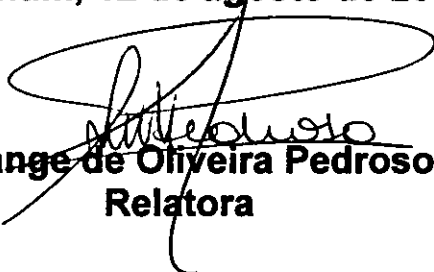
PROJETO DE LEI Nº 041/11

O Vereador Fernando de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, nos casos em que especifica.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

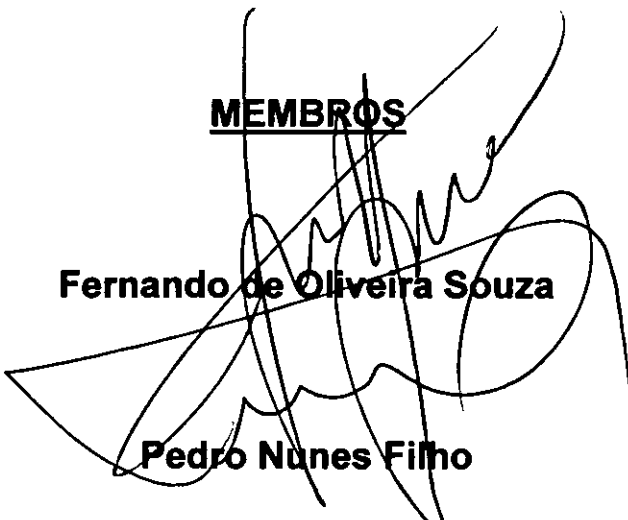
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 12 de agosto de 2011.


Solange de Oliveira Pedrosa
Relatora

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Fernando de Oliveira Souza

Pedro Nunes Filho



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



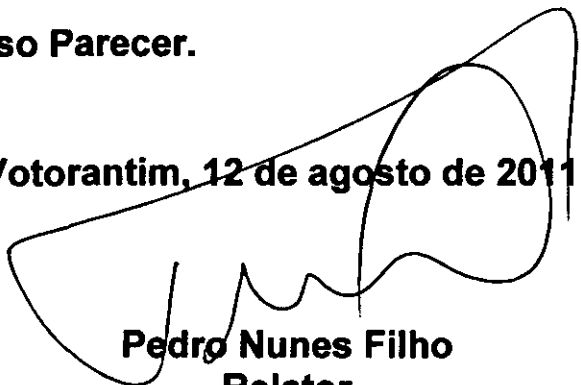
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI Nº 041/11

O Vereador Fernando de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, nos casos em que especifica.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

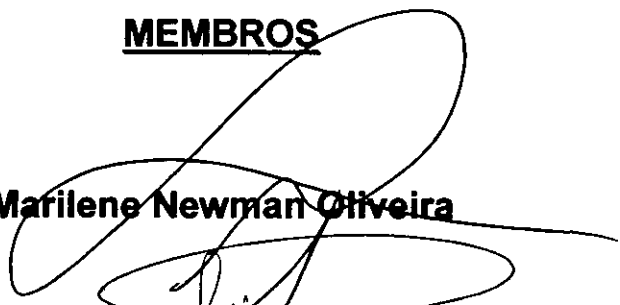
Este é o nosso Parecer.

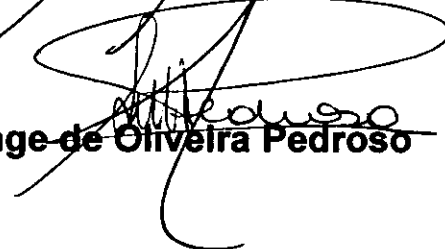
Votorantim, 12 de agosto de 2011.


Pedro Nunes Filho
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Marilene Newman Oliveira


Solange de Oliveira Pedroso